

PORTARIA N.º 1063/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos dos Parecer Jurídico nº 0679/2025– PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constantes nos autos do Processo nº 2024.04.24302P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA DO SOCORRO DINIZ ROSTAND** no cargo efetivo de TECNICA EM ENFERMAGEM NM.12/SESMA; matrícula nº 1850806-010; de acordo com o que dispõem art. 40, §4º, III da Constituição Federal de 1988 c/c art. 57 da Lei nº 8.213/91 (RGPS), em consonância com o teor da Súmula Vinculante nº 33 do STF, com proventos integrais e sem paridade calculados por média, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 2.424,08** (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oito centavos).

Proventos Integrais

VALOR MEDIO APURADO (1.155.892,14 / 254)	R\$- 4.550,76
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 2.424,08

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV